



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 124/13

Data: 09 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

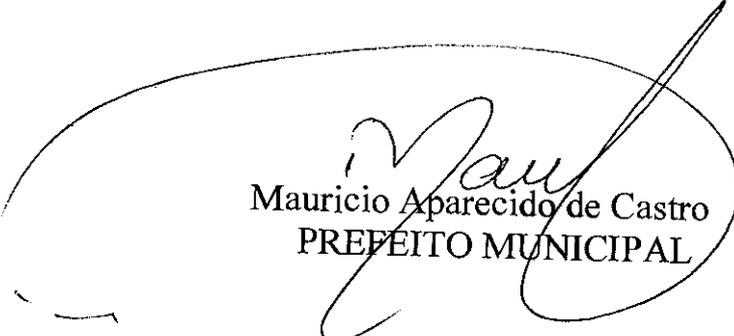
CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **BENIZABETE MARIA DA SILVA BONIFÁCIO**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2013, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 09 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de setembro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL